



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-054/18, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova a proposta de implementação do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) na Unidade de Divinópolis do CEFET-MG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.029769/2018-18** e, ainda, de acordo com o que ficou aprovado na 7ª Reunião do ano de 2018 do CPPG, realizada em 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a proposta de implementação do curso de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) na Unidade de Divinópolis do CEFET-MG.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado', with a horizontal line underneath.

**Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**